



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 239 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 224/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS  
RESULTADO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, Aluísio Curtinove Teixeira, no uso de suas atribuições, representado neste ato pela Seleção de Execução Cultural, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, TORNA PÚBLICO o presente Edital:

Objeto: Seleção de projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Terra de Areia/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

<b>CATEGORIA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>NOTA PRELIMINAR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>
Única (Cotas Indígenas)	Bruno Benites Morinico	Cantos da Cultura Guarani “Mba’ epu Tekoa Yy Rupa”	81	1º
Única	Lucas Gonçalves	Artesanatos da Cultura Guarani: Nossas Raízes em Tekoa Yy Rupa	80	2º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 239 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Única	Sílvia Teixeira Borges	Rua! Lugar de Arte é na calçada!	80	3º
Única	Iuri Soares Kolling	Colorindo a Vida	73	4º
Única	Marcos Vicente de Freitas Guatimuzim	Protótipos em Artesanato de Cimento dos Mascotes Escolares	63,5	5º

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e não às vagas destinadas a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou como primeiro critério a pontuação do item J do Anexo III e como segundo critério a data de nascimento do proponente, sendo considerado quem nasceu primeiro.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: [leipaulogustavo.pmta@gmail.com](mailto:leipaulogustavo.pmta@gmail.com) ou presencialmente no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Tancredo Neves, nº 6451, Bairro centro, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 239 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (51) 3666-1285.

Terra de Areia, 16 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção

---

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA

---

ELIZETE B. BARBOSA DE SOUZA

---

EDUARDO LALI CORRÊA